

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0037652/2024-90

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PRORROGAÇÃO DO EDITAL SEPLAG Nº 01/2024***(Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/06/2024)***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, comunica a **PRORROGAÇÃO** do EDITAL SEPLAG Nº 01/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da carreira de **Médico Perito em qualquer especialidade e nas especialidades de Cardiologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Técnico de Segurança do Trabalho**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0075/2024.

Conforme item 1.3 do EDITAL SEPLAG Nº 01/2024 (89836275), **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEPLAG nº 01/2024, homologado em 27 de agosto de 2024, conforme publicação da classificação final no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (95897646), a contar de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta prorrogação observa o limite legal de validade total de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no §7º do art. 7º do Decreto nº 48.097/2020.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 19/08/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120659884** e o código CRC **9B3B747D**.

Referência: Processo nº 1500.01.0037652/2024-90

SEI nº 120659884